



CO/TA-10.01/2025

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0013760-4

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- IL-01.002/2022.

TERCEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE EOS (ENTERPRISE OUTPUT SOLUTION) PARA GERENCIAMENTO DE RELATÓRIOS.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró n.º 425, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 126.595.568-90, e por seu Diretor de Administração e Finanças Substituto, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.438.328-95.

CONTRATADA: POLY REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com sede na Avenida Doutor Gastão Vidigal n.º 1.132, sala 1015, Bloco B, Vila Leopoldina, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05314-000, inscrita no CNPJ sob n.º 00.514.427/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **RICARDO FERREIRA**, portador do RG n.º 9.453.237-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.899.388-30.

Com fulcro no artigo 71 da Lei n.º 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-09.01/2022 e seus Termos Aditivos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-09.01/2022, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **19/01/2025 a 18/01/2026**.

1.2. A alteração da razão social da CONTRATADA, que passará a ser POLY REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., conforme a Cláusula 1ª, da 12ª Alteração e Consolidação do Contrato Social (documento SEI n.º 089867190).

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do Termo Aditivo para o período ora prorrogado é de **R\$ 387.285,84 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme Planilha Financeira (documento SEI n.º 113524708).

2.2. O reajuste dos preços previsto no item 4.4, da Cláusula IV do contrato CO-09.01/2022, será concedido por Apostilamento, empregando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE acumulado até o mês de janeiro/2025.

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-09.01/2022, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 19/01/2025, a garantia contratual, cujo valor é de **R\$ 19.364,29 (dezenove mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-09.01/2022 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 07 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MATEUS DIAS MARÇAL**
Data: 09/01/2025 16:37:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

MATEUS DIAS MARÇAL
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

ELIAS FARES
HADI:0944383285
95

Assinado digitalmente por ELIAS FARES
HADI:0944383285
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=21308480000122, OU=Videoconferencia, OU=
Certificado PF A3, CN=ELIAS FARES HADI:0944383285
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.10 15:24:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças Substituto

CONTRATADA:

RICARDO
FERREIRA:0178
9938830

Assinado de forma digital
por RICARDO
FERREIRA:01789938830
Dados: 2025.01.08
15:19:50 -03'00'

RICARDO FERREIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente
 **JOSE JACQUES FEITOSA DE OLIVEIRA**
Data: 08/01/2025 18:12:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
 **MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL**
Data: 08/01/2025 16:21:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anexo I (Número do Documento SEI)[117637433](#)**Data de Publicação**

13/01/2025

Documento: [117576533](#) | **Homologação (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90461/2024/HSPMPROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2024/0008065-3-OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO (Prótese total de tornozelo)..** I - À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no Artigo 17, VII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 2º, § 2º, I do Decreto Municipal 62.100/22, ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão conforme Termo de Julgamento emitido pelo sistema compras.gov.br em documento SEI nº 117519384, que declarou vencedora no Pregão Eletrônico nº 90461/2024, pelo critério de menor preço total por Grupo, e no valor total de R\$ 647.325,00 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais) à empresa BONE SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ: 04.408.009/0001-97). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. II - Publique-se. III - Encaminhar à Gestão de Contratos para elaboração da Ata de Registro de Preços.

Data de Publicação

11/01/2025

Documento: [117593889](#) | **Ata da Licitação (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

O Termo de Julgamento emitido pelo sistema Compras.gov.br referente ao Pregão Eletrônico nº 90423/2024 - Processo Eletrônico nº 6210.2024/0008211-7, encontra-se na íntegra disponível através do documento SEI nº 117593446.

Anexo I (Número do Documento SEI)[117593446](#)**Data de Publicação**

10/01/2024

Documento: [117660008](#) | **Ata da Licitação (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

O Termo de Julgamento emitido pelo sistema Compras.gov.br referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - Processo Eletrônico nº 6210.2024/0005063-0, encontra-se na íntegra disponível através do documento SEI nº 117656499.

Anexo I (Número do Documento SEI)[117656499](#)**Data de Publicação**

14/01/2025

Documento: [117523723](#) | **Ata da Licitação (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

O Termo de Julgamento emitido pelo sistema compras.gov.br referente ao Pregão Eletrônico nº 90461/2024 - Processo Eletrônico nº 6210.2024/0008065-3, encontra-se na íntegra disponível através do documento SEI nº 117519384

Data de Publicação

10/01/2025

Documento: [117638582](#) | **Ata da Licitação (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

O Termo de Julgamento emitido pelo sistema Compras.gov.br referente ao Pregão Eletrônico nº 90466/2024 - Processo Eletrônico nº 6210.2024/0010873-6, encontra-se na íntegra disponível através do documento SEI nº 117637433.

Anexo I (Número do Documento SEI)[117637433](#)**Data de Publicação**

13/01/2025

SUPERINTENDÊNCIADocumento: [117771406](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

043/ 2023

Contratado(a)

ARLONSP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

07.710.022/0001-94

Data da Assinatura

0

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2023/0000974-4 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004, considerando a manifestação da Sra. Procuradora, que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de fevereiro de 2025, do Termo de Contrato nº 043/ 2023, firmado com a empresa ARLONSP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 07.710.022/0001-94, que tem por objeto a prestação de serviços para realização de ecoendoscopia, bem como AUTORIZO o acréscimo de 25% ao quantitativo inicialmente ajustado, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, passando o valor mensal do contrato para R\$ 56.250,00 e valor anual para R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), conforme memória de cálculo juntada nos autos, onerando-se a dotação 02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00, conforme informação da Divisão Contábil Financeira em SEI (117657517).II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Publique-se.

Data de Publicação

14/01/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[117770686](#)Documento: [117771386](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

nº 054/2023

Contratado(a)

KIMENZ EQUIPAMENTOS EIRELI

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

72.791.445/0001-48

Data da Assinatura

0

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2022/0007927-9 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004 e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia, que acolho, AUTORIZO, com fundamento no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06 de março de 2025, do Termo de Contrato nº 054/2023, firmado com a empresa KIMENZ EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 72.791.445/0001-48, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de "manutenção preventiva e corretiva em centrífugas", no valor mensal de R\$ 2.166,66 e valor anual de R\$ 25.999,92 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme memória de cálculo juntada nos autos e anuência do Sr. Diretor do Departamento de Engenharia e Manutenção, onerando-se a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3..3.90.39.00, conforme informação da Divisão Contábil Financeira em SEI 116516904.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Publique-se.

Data de Publicação

14/01/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[117731314](#)**Fundação Theatro Municipal de São Paulo****ASSISTÊNCIA JURÍDICA**Documento: [117667897](#) | **Penalidade (NP)****PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

I - À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação de fl. SEI nº 117562999 na competência a mim atribuída pela portaria de designação nº 15, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOC de 19.01.2023 e pelo art. 28, inciso XVII do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012 e art. 2º, §2º, VI do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica NOTIFICADA da possibilidade de aplicação da penalidade de multa a empresa VALTER LOPES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 10.206.542/0001-79, no montante de R\$ 346,27 (trezentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), com fundamento no artigo 156, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/2022 e em observância ao disposto no item 15.4 do aviso de dispensa nº Aviso de Dispensa de Eletrônica nº 90.008/FTMSP/2024.II - Publique-se, dando ciência à contratada, nos termos do artigo 145 do Decreto nº 62.100/2022, quanto à possibilidade de apresentação de defesa prévia no prazo legal.III - Encaminhe-se à Divisão Técnica de Suprimentos para as providências cabíveis.

Anexo I (Número do Documento SEI)[117667660](#)**Data de Publicação**

13/01/2025

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo**GERÊNCIA JURÍDICA**Documento: [117741077](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-10.01/2025

Contratado(a)

POLY REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

00.514.427/0001-08

Data da Assinatura

10/01/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-10.01/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0013760-4. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL-01.002/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: POLY REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 00.514.427/0001-08). OBJETOS: (I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-09.01/2022, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 19/01/2025 A 18/01/2026; (II) ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, QUE PASSARÁ A SER POLY REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. VALOR: O VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 387.285,84 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Data de Publicação

14/01/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[117739091](#)Documento: [117757119](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-11.01/2025

Contratado(a)

KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

59.916.395/0001-10

Data da Assinatura

10/01/2025

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-11.01/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0005368-9. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.002/2020. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 59.916.395/0001-10). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-08.12/2020 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 04/02/2025 ATÉ 03/02/2026. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 1.123.200,00 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

Data de Publicação

14/01/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[117755451](#)Documento: [117726164](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato de Apostilamento de reajuste de preço de contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-04.01/2025 AO CONTRATO CO-11.10/2023. PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0006674-3. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022, PROCESSO SEI/ME 19973.110735/2021-12. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 04.198.254/0001-17). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 3,56% (TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E SEIS POR CENTO), DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-11.10/2023 PASSA A SER DE R\$ 69.356,55 (SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[117685822](#)

Data de Publicação

14/01/2025

Documento: [117780178](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO-16.01/2025

Contratado(a)

AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

07.192.480/0002-60

Data da Assinatura

13/01/2025

Prazo do Contrato

36

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. CONTRATO Nº CO-16.01/2025. PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0007926-0. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.003/2024. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A (CNPJ: 07.192.480/0002-60). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS PARA AMBIENTE VMWARE, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO. VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DAS SUBSCRIÇÕES E SUPORTE DAS LICENÇAS. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 13.990.000,00 (TREZE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

Data de Publicação

14/01/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[117779643](#)

São Paulo Turismo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Documento: [117780525](#) | Homologação (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 7210.2024/0005892-8 - PREGÃO ELETRÔNICO - nº065/24 - OBJETO: Fornecimento integral de tinta para pintura da pista do Polo Cultural e Esportivo Grande Otelo, com objetivo da realização do Carnaval 2025, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos. - COMUNICAMOS que em 13/01/2025 o Diretor de Gestão e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA - ME -CNPJ 27.263.162/0001-79 pelo valor de R\$ 122.574,00 e AUTORIZOU a contratação. - Comissão de Contratação.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[117633125](#)

Data de Publicação

14/01/2025

Companhia de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Documento: [117750988](#) | Comunicado (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

EXPEDIENTE Nº 0660/24 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PRODUTIVIDADE E COLABORAÇÃO EM NUVEM E SERVIÇOS TÉCNICOS, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. ESCLARECIMENTO Nº 01Pergunta 01Os itens 6.2.1.1. e 6.2.1.2.2 versam o seguinte: "6.2.1.1. Deverão ser migradas um total de 4.000 (quatro mil) caixas de correio, incluindo contatos e calendários, desde que gerenciadas e armazenadas de modo centralizado pela equipe da CONTRATANTE, do ambiente local para a solução em nuvem, totalizando aproximadamente 20 TB de dados; 6.2.1.2.2. As contas da solução adquirida também contenham réplica completa do calendário e seus compromissos e contatos, da conta original;" (grifo nosso). Entendemos que caso a solução Skymail descrita no Termo de Referência não suporte a migração de contatos e calendário de forma automatizada, será necessário migrar apenas os itens de e-mail em sua totalidade. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos maiores esclarecimentos. Resposta Pergunta 01Sim o entendimento está correto. Referente aos itens de contatos e calendários, poderão ser criados do zero. Pergunta 02O item 11.3.2.1.10.3 versa que: "11.3.2.1.10.3. Possibilidade de criação de automações entre sistemas;" (Grifo nosso) Entendemos que a automação citada no Termo de Referência se refere à sistemas e documentos contidos no ecossistema da solução a ser contratada. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos maiores esclarecimentos. Resposta Pergunta 02As automações serão criadas no novo ecossistema, contudo o "start" poderá ser de outro sistema. A título de exemplo, um e-mail recebido para abertura de chamado técnico poderá ser uma nova atividade/card na lista de pendências. Pergunta 03O item 11.3.2.1.10.4 versa que: "11.3.2.1.10.4. Possibilidade de utilizar IA de autoaprendizagem para melhorar bots e aprimorar fluxos de trabalho;" (Grifo nosso) Entendemos que esta possibilidade é apenas para usuários que possuem a licença de assistente de IA habilitada. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos maiores esclarecimentos. Resposta Pergunta 03Sim está correto o entendimento. Pergunta 04O item 11.3.2.1.9.6 versa que: "11.3.2.1.9.6.A solução deverá permitir a criação e aplicação de rótulos de conformidade para uso em documentos e e-mails;" (Grifo nosso) Entendemos que a criação e aplicação de rótulos de conformidade para uso e documentos e e-mails citada no Termo de Referência se refere à documentos e e-mails contidos no ecossistema da solução a ser contratada. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos maiores esclarecimentos. Resposta Pergunta 04Sim está correto o entendimento. Pergunta 05No item 6.2.6.23 o edital estabelece que "a ferramenta deve Possuir uma tela de Gerenciamento do Conhecimento, que pode ser utilizada através da autenticação de usuários autorizados. O perfil Gerente de Conhecimento poderá fazer upload de arquivos para serem usados como base de treinamento para o bot". Entendemos que os documentos da base de conhecimento já existem, ou, se não existem ainda, serão de